



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 279/2007**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA MARIA MENDES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **AUXÍLIO DOENÇA**, a partir de 21/11/2007, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, à Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 235/91, de 31/07/1991, aprovada em Concurso Público para o função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Esta portaria tem efeito retroativo à 21 de novembro de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 27 de novembro de 2007.

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>B. 154</u>
Data, <u>28</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal